

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 RETIFICAÇÃO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO, Estado de Santa Catarina, através da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, e a empresa SC Treinamentos, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023, conforme segue:

I- Retifica-se, na tabela do item 2.1 do edital, a habilitação mínima e o valor da taxa de inscrição do cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Onde se lê:

Cargo/Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação Mínima	Salário R\$	Tipos de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
Monitor de Transporte Escolar	CR	40	Ensino Médio	R\$ 1.302,00	Objetiva	70,00

Leia-se:

Cargo/Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação Mínima	Salário R\$	Tipos de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
Monitor de Transporte Escolar	CR	40	Alfabetizado	R\$ 1.302,00	Objetiva	50,00

II- Retifica-se no anexo IV do edital, as atribuições do cargo de MONITOR DE TRASNPORTE ESCOLAR.

Onde se lê:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal como: tomar banho, trocar fraldas e roupas, escovar os dentes; auxiliar a criança na alimentação, servir refeições e auxiliar as crianças a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar das crianças; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; apurar a frequência diária; receber e acompanhar as crianças até o portão de entrada da creche; proporcionar um ambiente agradável para a hora do sono dos bebês e de outras crianças; colaborar com as atividades da creche como eventos e reuniões; cumprir o horário conforme estabelecido para o bom andamento da creche; executar outras tarefas correlatas.

Leia-se:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola; Organizar e desenvolver uma convivência saudável dos alunos que estão sendo transportados das suas casas para a escola e o caminho de volta; Ter ética, assim como habilidade de lidar com



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

pessoas, principalmente com crianças; ser responsável pela criança ou adolescente no embarque e desembarque do transporte escolar; Zelar pelo transporte escolar público.

III- Demais itens do edital permanecem inalterados.

Major Gercino (SC), 15 de fevereiro de 2023.

VALMOR PEDRO KAMMERS Prefeito de Major Gercino